



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2022, DE 01/04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE E A POSTO ARNALDO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2022, de 01/04/2022, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito Municipal de Colatina, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 493.782.447-34 e RG N.º 347.816-SSP/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa POSTO ARNALDO LTDA, pessoa jurídica, com sede na Av. Silvio Avidos, N.º 2331, Bairro São Silvano, Colatina/ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.495.696/0001-20, neste ato representada por GENIL DE ALMEIDA ROSA, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 698.091.607-63, RG N.º 525214 SPTC/ES, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas terceira e oitava do Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2022, firmado em 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços executados:

2.1.1. O valor unitário de R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS) pela lavagem completa de veículo tipo furgão, capacidade de 15,5m³, coletor de resíduos de serviços de saúde;

2.1.2. O valor unitário de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) pela lavagem interna e externa de veículo de passeio.

2.1.3. O valor unitário de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) pela lubrificação dos veículos tipo furgão.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE



2.2. No valor citado já estão inclusos todos os encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo previsto na cláusula oitava do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem.

Colatina/ES, 30 de março de 2023.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.03.30 15:23:09 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIL DE ALMEIDA ROSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

GENIL DE ALMEIDA ROSA

Sócio Administrador POSTO ARNALDO LTDA

TESTEMUNHAS:

01: _____

Patricia de Paiva Rodrigues. CPF: 862.415.087-68

02: _____

Lennyse Pollyane de Souza de Lima. CPF: 151393.247-09

Praça Isidoro Binda, N. ° 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A AGENTE DE CONTRATAÇÕES do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa FAITANIN MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 08.529.960/0001-55, especializada em fornecimento de materiais elétricos, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 336,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Colatina/ES, 14 de abril de 2023.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa FAITANIN MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 08.529.960/0001-55, especializada em fornecimento de materiais elétricos, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 336,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Colatina-ES, 14 de abril de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

Protocolo 1067651

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O AGENTE DE CONTRATAÇÕES do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa VJ LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA, CNPJ: 10.421.172/0001-92, especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses.
Colatina-ES, 13 de abril de 2023.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa VJ LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA, CNPJ: 10.421.172/0001-92, especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº

14.133/2021.
Colatina-ES, 13 de abril de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

Protocolo 1067859

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONDOESTE N.º 007/2022:

OBJETO: Aquisição de água mineral em galão de 20 Litros, destinada ao atendimento da demanda do Condoeste.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

CONTRATADO: COLATINA GÁS LTDA-CNPJ N.º 39.802.327/0001-12

VALOR CONTRATO: O valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) por cada galão de 20 (vinte) litros de água mineral, totalizando o valor global em torno de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses;

DATA: 14/04/2023.

Protocolo 1067917

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2022:

OBJETO: Alteração nas cláusulas segunda e quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2022, firmado em 01/04/2022.

CONTRATADO: CENTRAL DE NEGOCIOS AMBIENTAIS LTDA-CNPJ N.º 08.649.427/0001-00.

VIGÊNCIA: 30/03/2023-29/03/2024.

VALOR: Valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) por quilograma de efluente coletado, e o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) por viagem realizada (ida e volta).

DATA: 30/03/2023.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2022:

OBJETO: Alteração nas cláusulas terceira e oitava do Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2022, firmado em 01/04/2022.

CONTRATADO: POSTO ARNALDO LTDA-CNPJ N.º 27.495.696/0001-20,

VIGÊNCIA: 30/03/2023-29/03/2024.

VALOR: O valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) pela lavagem completa de veículo tipo furgão, capacidade de 15,5m³, coletor de resíduos de serviços de saúde; O valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) pela lavagem interna e externa de veículo de passeio. O valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) pela lubrificação dos veículos tipo furgão.

DATA: 30/03/2023.

Protocolo 1068033

www.amunes.es.gov.br